LEI Nº 5.111, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2022 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.020 de 08 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123620009.2.070/3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.. R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000
19.00 - SECRETARIA MUN. CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSP. PÚBLICA - SEMCIT
19.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública
041240002.2.077/3 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 220.000,00
Fonte de recurso 510
3.1.91.13.00 – Obrigações patronais..... R$ 40.000,00
Fonte de recurso 510
3.3.3.90.14.00 - Diárias – civil..... R$ 3.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo..... R$ 3.500,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R$ 2.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 3.500,00
Fonte de recurso 000
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente..... R$ 3.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
02.03 - Manutenção dos Serviços do Controle Interno
041240002.2 006/3.3.3.90.14.00 - Diárias – civil..... R$ 5.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo..... R$ 1.500,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R$ 2.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R$ 3.500,00
Fonte de recurso 000
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente..... R$ 3.000,00
Fonte de recurso 000
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
041230002.2.012/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R$ 260.000,00
Fonte de recurso 510
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123660009.2.015/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita..... R$ 30.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 5.019, de 08/11/2021 do Plano Plurianual 2022 a 2025, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
03	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Controle Interno					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					

124	**SUBFUNÇÃO: Controle Interno**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.006	**Ação: Manutenção dos Serviços do Controle Interno**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.14.00 - Diárias – civil	R$ 1,00	5.000	-	-	-
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.500	-	-	-
	3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1,00	2.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	3.500	-	-	-
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	3.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
123	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.012	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**					
	Fonte de recurso 510 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	260.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
03	**UNIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental**					
12	**FUNÇÃO: Educação**					
366	**SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Temático**					
2.016	**Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino de Jovens e Adultos**					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	**Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo**	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve reduçaõ da meta física					
362	**SUBFUNÇÃO: Ensino Médio**					
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Temático**					
2.070	**Ação: Manutenção das Atividades do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito**					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 1,00	30.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	**Manter as atividades do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito**	Custeio mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUN. CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSP. PÚBLICA - SEMCIT
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
124	**SUBFUNÇÃO: Controle Interno**					
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.077	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública**					
	Fonte de recurso 510 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	220.000	-	-	-
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1,00	40.000	-	-	-
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.14.00 - Diárias – civil	R$ 1,00	3.000	-	-	-
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	3.500	-	-	-
	3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1,00	2.000	-	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	3.500	-	-	-
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	3.000	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2022 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei 4.973 de 10/06/2021, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
124	**SUBFUNÇÃO: Controle Interno**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.006	**Ação: Manutenção dos Serviços do Controle Interno**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3 3.90.14.00 - Diárias – civil	R$ 1,00	5.000
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	1.500
	3.3 3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1,00	2.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	3.500
	3.4.4.90 52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	3.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
123	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.012	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de recurso 510 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	260.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços mantido	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
03	**UNIDADE: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental**		
12	**FUNÇÃO: Educação**		

366	**SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos**		
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Temático**		
2.016	**Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino de Jovens e Adultos**		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	**Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo**	Custeio mantido	-
	Houve redução da meta física		
362	**SUBFUNÇÃO: Ensino Médio**		
0009	**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Temático**		
2.070	**Ação: Manutenção das Atividades do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito**		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	**Manter as atividades do Cursinho Pré-Vestibular Gratuito**	Custeio mantido	-
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 19.00 - SECRETARIA MUN. CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSP. PÚBLICA - SEMCIT
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022
01	**UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Controle, Integridade e Transparência Pública**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
124	**SUBFUNÇÃO: Controle Interno**		
0002	**PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.077	**Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública**		
	Fonte de recurso 510 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R$ 1,00	220.000
	3.3.1.91.13.00 - Obrigações patronais	R$ 1.00	40.000
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.14.00 - Diárias – civil	R$ 1,00	3.000
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	3.500
	3.3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R$ 1,00	2.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	3.500
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R$ 1,00	3.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Serviços mantido	-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de agosto de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JULIANO RAMPINELLI BERALDI
Secretário Mun. de Planejamento e Orçamento

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 31/08/2022
Kátia Nogueira
Portaria